



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024.

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul - RS do exercício de 2022, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul – RS, gestão do Senhor Luiz Francisco Fagundes (Prefeito) e Leonir Vicente Francesquet (Vice - Prefeito) do exercício de 2022, em conformidade com o parecer nº 22.695 do Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo nº 000523-0200-22-3

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, 19 de novembro e 2024.

GILSEMAR HONNEF- PP
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

ALMERI IVO PRIBE - PT
Membro